



## Junior Law Academy 2025 – Condições de Participação

Estão agendadas duas edições da *Junior Law Academy*: 1.ª edição, de 30 de junho a 4 de julho, e 2.ª edição, de 7 a 11 de julho.

O funcionamento de cada edição está condicionado à existência de 20 inscrições efetivas, podendo ser cancelada até à véspera do seu início, sendo nesse caso os alunos reembolsados dos montantes pagos.

### Candidaturas e Inscrições:

1. As vagas para a *Junior Law Academy* são limitadas.
2. As candidaturas estão abertas até dia 31 de maio.
3. A admissão e seriação dos candidatos terá em conta os seguintes fatores:
  - Ano de escolaridade
  - Média do ano letivo anterior
  - Ordem de inscrição
4. Os alunos do 12.º e do 11.º anos terão prioridade na escolha da edição.
5. O valor da inscrição é de 200€ e inclui todas as atividades e refeições, bem como as deslocações necessárias para as visitas de estudo a partir da UCP.
6. Juntamente com a notificação da aceitação das candidaturas apresentadas, será enviada uma referência multibanco para pagamento da inscrição.
7. Os candidatos notificados deverão efetuar o pagamento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de a sua candidatura ser recusada e ser admitido outro candidato que se encontre em lista de espera.
8. Os pagamentos são obrigatoriamente realizados através da referência multibanco enviada para o email constante do boletim de candidatura.
9. A inscrição só se efetiva após a realização do pagamento.
10. As desistências não justificadas por motivos de força maior não conferem direito ao reembolso das quantias pagas a título de inscrição.

### Condições de Funcionamento:

1. Durante toda a semana da *Junior Law Academy*, as atividades decorrerão no período entre as 10h00 e as 17h30.



2. É da responsabilidade dos Encarregados de Educação garantir a presença dos seus educandos nas instalações da Faculdade e as deslocações destes, exceto quando as mesmas, de acordo com o programa, sejam asseguradas pela UCP.
3. Em caso de atraso ou falta às atividades, os Encarregados de Educação deverão avisar a equipa organizadora, por escrito, para o e-mail [candidaturas.fd.sede@ucp.pt](mailto:candidaturas.fd.sede@ucp.pt).
4. Os alunos participantes não podem, em circunstância alguma, ausentar-se ou abandonar o grupo durante o período de realização das atividades, sem previamente informar a organização.
5. O programa prevê saídas e visitas fora das instalações da UCP, de acordo com o plano de atividades estipulado, autorizando os Encarregados de Educação, através da inscrição no programa, a respetiva saída.
6. No final das atividades, quer estas decorram dentro quer fora das instalações da UCP, o os alunos regressarão ao domicílio pelos próprios meios, responsabilizando-se o Encarregado de Educação pela escolha e horário dos mesmos.
7. Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais. Em caso de necessidade de assistência médica, esta será prestada numa unidade pública de saúde e as despesas inerentes à mesma deverão ser suportadas pelo participante, para que possa, posteriormente, ser reembolsado pelo seguro.
8. A Faculdade poderá utilizar imagens recolhidas durante a realização das atividades da *Junior Law Academy* para divulgação da mesma nos canais de comunicação da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, nomeadamente *website* e redes sociais.